



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA AGENCIA MINEIRA DE ENTRETENDIMENTO EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **AGENCIA MINEIRA DE ENTRETENDIMENTO EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.748.198/0001-02, com sede na Rua Olimpio Pereira, 291 – Centro / Machado – MG, neste ato representado por Platinny Dias de Paiva, RG: MG-8.514.597 SSP/MG, CPF: 039.435.486-94, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 081/2023**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 042/2023**, e, conforme o memorando da Secretária Municipal do Turismo, Lazer e Cultura, com Autorização do Prefeito e da controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 117/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/08/2025 até 31/07/2026.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 – O valor será ajustado pelo índice acumulado do IPCA, com fundamento na alínea “d”, inciso II, do art. 65, da lei Federal 8.666/93 o qual passará ao valor mensal de **R\$ 4.764,84 (Quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

2.2 - O valor global deste termo é de: **R\$ 57.178,08 (Cinquenta e sete mil cento e setenta e oito reais e oito centavos)**

PLATINNY
DIAS DE
PAIVA:039435
48694

Assinado de forma
digital por PLATINNY
DIAS DE
PAIVA:03943548694
Dados: 2025.07.25
10:56:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato, não conflitantes com o presente instrumento, e demais termos aditivos que existir.

Delfinópolis-MG, 25 de Julho de 2025.

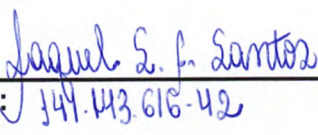


PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

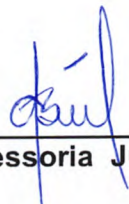
PLATINNY DIAS
DE
PAIVA:0394354
8694
Assinado de forma
digital por PLATINNY
DIAS DE
PAIVA:03943548694
Dados: 2025.07.25
10:57:26 -03'00'

AGENCIA MINEIRA DE
ENTRETENDIMENTO EIRELI - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 344.443.616-42

Nome: 
CPF: 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto: 

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910